



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas”, de responsabilidade da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, realizada no dia 15 de dezembro de 2010, na cidade de Guarulhos.

Realizou-se, no dia 15 de dezembro de 2010, às 17 horas, no Anfiteatro da Universidade de Guarulhos, Rua Soldado Brasília Pinto de Almeida, nº. 132 (antigo 82) - Anfiteatro F, Entrada da Reitoria - Centro, Guarulhos/SP, a audiência pública sobre o “Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas”, de responsabilidade da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A (Proc. SMA 208/2010). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa dos Excelentíssimos Senhores Rui Marcelo de Freitas, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mairiporã; Alexandra Rise, Secretária de do Meio Ambiente do Município de Guarulhos; Jonpeter G. Glaeser, Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã; Rodolfo Ribeiro Machado, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano de Guarulhos; Edvaldo Moreira, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer de Guarulhos; Adalberto Morato, Diretor da Secretaria de Esportes de Guarulhos; Ana Maluf, Diretora de Gestão Urbana de Guarulhos –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores José Zico Prado, Deputado Estadual por São Paulo; Alencar Santana, Vereador pelo Município de Guarulhos e Deputado Estadual Eleito pelo Estado de São Paulo; Luiza Cordeiro, Edmilson Souza, Geraldo Celestino, Lamé Smeili e Jonas Dias, todos Vereadores pelo Município de Guarulhos –, do Poder Judiciário, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre “Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas”, de responsabilidade da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A (Proc. SMA 208/2010). O Secretário-Executivo do Consema esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA e do COMDEMA que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim eles podem manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado. Acrescentou que, só assim, os representantes desses dois Poderes podem opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. O Secretário-Executivo do CONSEMA esclareceu ainda que a Mesa Diretora dos Trabalhos é presidida por ele, por um representante do CONSEMA, eleito entre os conselheiros presentes, no caso o Conselheiro Gilberto Andrade Freitas, a quem convidou para compor a mesa, e por um representante do Departamento de Avaliação de Impactos da CETESB, naquela audiência o engenheiro Antonio Rivas Galindo Júnior, gerente do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, a quem chamou também à mesa. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Hermes da Silva, Assessor de Relações Institucionais da DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S/A, apresentou o projeto e seu histórico e comentou sua importância para a RMSP, tendo em vista a dinâmica populacional e de transporte da RMSP e do Estado de São Paulo, enquanto Ana Maria Iversson, representante da empresa da Consórcio JGP-Primer, apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos principais impactos e as medidas a serem utilizadas para compensá-los. Diante das ostensivas e estrepitosas manifestações de alguns dentre os presentes, comprometedoras do regular andamento dos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA instou a todos que, em obediência à letra da Carta Magna, garantidora do pleno exercício da liberdade de expressão, se manifestassem de forma organizada, de sorte a possibilitar que quantos viessem a se inscrever pudessem fazer uso da palavra nos termos regimentais. Sr. Claudinei Cadete, reiterando o que dissera o Presidente da Mesa dos Trabalhos, tentou em vão arrefecer os inflamados ânimos da população naquele local reunida. Após discutir com as autoridades e demais lideranças presentes as medidas a serem tomadas em face das dificuldades surgidas ao adequado desenvolvimento trabalhos, ocasionadas sobretudo pela superlotação do auditório escolhido para sediar a audiência, que constatou-se de modestíssima capacidade, o Secretário Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou suspensa aquela audiência, e informou que seria acertada nova data para sua realização. E como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.